

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2025

RETIFICA A LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS – SC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Brunópolis – SC e, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo n.º 03/2025, vem a público RETIFICAR a lista de convocados no Processo Seletivo 03/2025, na forma abaixo

Onde Lê-se:

Cargo: PROFESSOR NÃO HABILITADO - 20 HS

CANDIDATO
ANGELA KARINE SCHUCK
LUANA APARECIDA CORREA
CARLA BARBOZA PRADO DE GOIS
ANA PAULA DE CARVALHO
KEILA MELLO
EDNA DE SOUZA ORTIZ
KARINA DA SILVA
TAILANA DO CANTO FERREIRA
SIMONE DE OSUZA GOIS
ESTER POLIANA AGUIAR
FABIOLA FERREIRA DE OLIVEIRA

Leia - se:

Cargo: PROFESSOR NÃO HABILITADO - 20 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3°	ANGELA KARINE SCHUCK
4°	LUANA APARECIDA CORREA
5°	CARLA BARBOZA PRADO DE GOIS



101	
6°	ANA PAULA DE CARVALHO
7°	KEILA MELLO
8°	EDNA DE SOUZA ORTIZ
9°	ANA SUELLEN DOS SANTOS
10°	KARINA DA SILVA
11°	TAILANA DO CANTO FERREIRA
12°	SIMONE DE OSUZA GOIS
13°	ESTER POLIANA AGUIAR
14°	FABIOLA FERREIRA DE OLIVEIRA

Fica retificado o edital de convocação nº 010/2025, ante a constatação de erro na convocação. As demais Prerrogativas Permanecem

Brunópolis, 20 de fevereiro de 2025

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI PREFEITA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS



ANEXO I DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO RG; CPF; TITULO DE ELEITOR; CERTIFICADO DE SERVIÇO MILITAR (PARA HOMENS); 1 FOTOS 3X4; CONTA CORRENTE SICOOB OU CONTA SALÁRIO E CORRENTE NA CAIXA ECONOMICA OU BANCO DO BRASIL; CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (internet: www.tjsc.jus.br); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; DECLARAÇÃO DE BENS CONFORME DECRETO 34/2021; DECLARAÇÃO DE PENALIDADES NA ADM PÚBLICA; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE FUNÇÃO PUBLICA; CARTEIRA DE TRABALHO; PIS/PASEP; CERTIDÃO DOS FILHOS, CPF; ATESTADO MÉDICO; COMPROVANTE DE RESIDENCIA; CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E CRIMES ELEITORAIS: (www.tse.jus.br); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; COMPROVANTE DE QUE ESTÁ CURSANDO AO MENOS A 5ª FASE DE PEDAGOGIA (PROFESSOR NÃO HABILITADO) OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE MAGISTÉRIO; COMPROVANTE DE VACINAÇÃO EM DIA;

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES ATÉ 21 ANOS, OU ATÉ 25 DE ESTIVER CURSANDO ENSINO SUPERIOR PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA. (SOMENTE PARA QUEM DECLARA IMPOSTO DE RENDA);

REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE PARA OS CARGOS ESPECIFICOS;